



## TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
001.001.015/2024 - SECDH. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E  
REALIZAÇÃO DA FESTA DAS MÃES NO ANO  
DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO  
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CABIMENTO.  
ART. 71, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/21. VERBETES Nº 346 E 473, DAS  
SÚMULAS DO STF.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto do Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e:

**CONSIDERANDO** ainda que a Administração deve buscar cumprir em todos os seus atos os requisitos legais;

**CONSIDERANDO** que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou, ainda, o seu fim almejado, não havendo um resultado útil ao processo, o que por conseguinte não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;

**CONSIDERANDO**, por fim, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbetes nº 346 e 473, das Súmulas do STF), nos termos do que pressupõe o princípio da Autotutela Administrativa;

**CONSIDERANDO** que a administração pública como um todo, em especial o Município de Sítio Novo/MA busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade.

## RESOLVE

**REVOGAR** os autos da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024, a bem do interesse público, a fim de que os critérios de conveniência e oportunidade para a que sejam observados os melhores parâmetros para escolha da proposta mais vantajosa à Administração Municipal, nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, alterada e consolidada, *in verbis*:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:  
[...] II - **revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;**  
(grifei)

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula n.º 473 do STF, nos seguintes termos:



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tomem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial.

Bem como segue, Súmula nº 346 do STF: "Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."

Levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, *in verbis*:

"na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público".

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto à realização de tal procedimento, decide-se por REVOGAR o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade.

O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação:

Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

[...]

§ 2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§3º - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Publique-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Contratações, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Sítio Novo (MA), 30 de Março de 2024.

**FERNANDA DINIZ DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.015/2024 - SECDH

Venho, através do presente expediente encaminhar o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** à Comissão Permanente de Contratações, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 30 de Março de 2024.

*Fernanda Diniz da Silva*

FERNANDA DINIZ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH

ILMA SRA.  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
PREGOEIRA OFICIAL  
NESTA

*Recebi AOS - 30/03/2024  
Cecilia Diniz*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DESPACHO

Referente ao:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.015/2024 – SECDH**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DAS MÃES NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA

Recebidos os autos da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH, prossegue-se com os termos:

**CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa contida no TERMO DE REVOGAÇÃO e seus fundamentos, datada de 30 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** a previsão da possibilidade de revogação do procedimento licitatório, em caso de interesse público, em conformidade com o Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e da Súmulas do STF nº 346 e 473;

**CONSIDERANDO** que o processo se encontra em fase anterior a adjudicação ou homologação, o que torna desnecessário abertura de contraditório e ampla defesa, conforme doutrina dominante.

**CONCLUI-SE** que serão tomadas as providências cabíveis quanto a revogação do presente certame, nos termos da decisão da autoridade competente.

Sem mais para o momento, publique-se.

Sítio Novo (MA), 02 de Maio de 2024

  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Comissão Permanente de Contratações  
Pregoeira Oficial



Licitação  
Dispensa/Inexigibilidade  
Pedido de Cotação Eletrônica

Informar Evento de Revogação

02/05/2024



Órgão: 99327 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA UASG Responsável: 980929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

Modalidade de Licitação: Pregão Nº da Licitação: 90002/2024 Característica: Tradicional Forma de Realização: Eletrônico Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e realização da Festa Das Mães no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no município de Sítio Novo - MA.

\* Motivo do Evento de Revogação: A SEC. MUN.DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no ART. 71, INCISO II DA 14.133/21, SUM. 346 E 473 do STF.

4 Caracteres Disponíveis  
Divulgação do Aviso de Evento  
\* Data da Divulgação: 03/05/2024  
\* CPF do Responsável: 059.276.533-40 \* Nome: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO \* Função:

Salvar Evento Disponibilizar para Divulgação

Licitação  
Dispensa/Inexigibilidade  
Pedido de Cotação Eletrônica

Informar Evento de Revogação

02/05/2024



O Evento de Revogação foi salvo.

Órgão: 99327 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA UASG Responsável: 980929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

Modalidade de Licitação: Pregão Nº da Licitação: 90002/2024 Característica: Tradicional Forma de Realização: Eletrônico Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e realização da Festa Das Mães no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no município de Sítio Novo - MA.

\* Motivo do Evento de Revogação: A SEC. MUN.DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no ART. 71, INCISO II DA 14.133/21, SUM. 346 E 473 do STF.

4 Caracteres Disponíveis  
Divulgação do Aviso de Evento  
\* Data da Divulgação: 03/05/2024  
\* CPF do Responsável: 059.276.533-40 \* Nome: ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO \* Função: Pregoeira Oficial

Salvar Evento Excluir Evento Disponibilizar para Divulgação

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Eventos

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

02/05/2024 16:03



Este Evento de Revogação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 03/05/2024.

Resumo do Evento de Revogação

Órgão		UASG Responsável		
99327 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO		980929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90002/2024	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei	Critério de Julgamento			
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto			
Tipo de Objeto				
Serviços Comuns				
Id contratação PNCP				
06354468000160-1-000197/2024				
Objeto				
Contratação de empresa especializada para a organização e realização da Festa Das Mães no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no município de Sítio Novo - MA.				
Motivo do Evento de Revogação				
A SEC. MUN.DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no ART. 71, INCISO II DA 14.133/21, SUM. 346 E 473 do STF.				
Data da Divulgação do Evento de Revogação	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação		
	A partir de às 08:00	Em às 08:30		

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Revogação





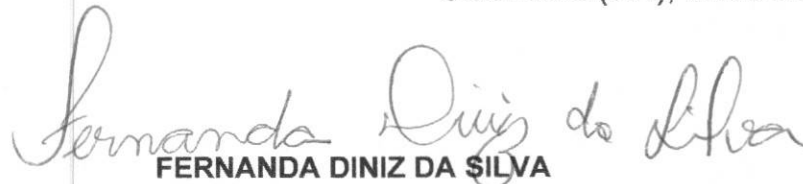
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.015/2024 - SECDH

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, por meio da Secretaria Municipal De Cultura E Desenvolvimento Humano, tornam público para conhecimento de todos que a licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DAS MÃES NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei nº 14133/2021, e as condições do Edital. Foi que **REVOGADA**, A Secretária Municipal De Cultura E Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto do Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pela prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbetes nº 346 e 473, das Súmulas do STF), nos termos do que pressupõe o princípio da Autotutela Administrativa. Ainda, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Sítio Novo (MA), 02 de Maio de 2024.

  
FERNANDA DINIZ DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
PARA PUBLICAÇÃO EM 03/05/2024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.015/2024 - SECDH

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, por meio da Secretaria Municipal De Cultura E Desenvolvimento Humano, tornam público para conhecimento de todos que a licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DAS MÃES NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei nº 14133/2021, e as condições do Edital. Foi que **REVOGADA**, A Secretária Municipal De Cultura E Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto do Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pela prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbetes nº 346 e 473, das Súmulas do STF), nos termos do que pressupõe o princípio da Autotutela Administrativa. Ainda, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final. Sítio Novo (MA), 02 de Maio de 2024.  
**FERNANDA DINIZ DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)  
PARA PUBLICAÇÃO EM 03/05/2024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.015/2024 - SECDH

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, por meio da Secretaria Municipal De Cultura E Desenvolvimento Humano, tornam público para conhecimento de todos que a licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DAS MÃES NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei nº 14133/2021, e as condições do Edital. Foi que **REVOGADA**, A Secretária Municipal De Cultura E Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto do Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pela prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbetes nº 346 e 473, das Súmulas do STF), nos termos do que pressupõe o princípio da Autotutela Administrativa. Ainda, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final. Sítio Novo (MA), 02 de Maio de 2024.  
**FERNANDA DINIZ DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH**

**AVISO ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-SRP**

REF. PROCESSO Nº 008.20/2024.

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação em epígrafe, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DOS TERRENOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, anteriormente marcada para o dia 16/05/2024 às 09:00h, fica adiado para o dia 22/05/2024 às 15:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser examinados ou retirados no Portal de licitações [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br), assim como no portal da transparência [www.serrano.ma.gov.br](http://www.serrano.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital.

Serrano do Maranhão, MA, 30 de abril de 2024,  
RONILDO CARDOSO SILVA  
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024-SRP.**

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura da Licitação em epígrafe na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, através do portal [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br), objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fulcro no art. 187, fundamentada na Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislações correlatas e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 23/05/2024 às 15:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser examinados ou retirados no Portal de licitações [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br), assim como no portal da transparência [www.serrano.ma.gov.br](http://www.serrano.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta nos Editais.

Serrano do Maranhão, MA, 30 de abril de 2024  
JONATAS DE CASTRO COSTA  
Secretário Municipal de Administração.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-SRP.**

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a reabertura da licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, através do portal [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br), tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de equipamentos de informática com fornecimento de toner destinado ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Serrano do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fulcro no art. 187, fundamentada na Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislações correlatas e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 16/05/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser examinados ou retirados no Portal de licitações [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br), assim como no portal da transparência [www.serrano.ma.gov.br](http://www.serrano.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital.

Serrano do Maranhão, MA, 30 de abril de 2024,  
JONATAS DE CASTRO COSTA  
Secretário Municipal de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024-SRP**

REF. PROCESSO Nº 022.10/2024.

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, tendo por objetivo o Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de Serrano do Maranhão, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fulcro no art. 187, fundamentada na Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislações correlatas e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 14/05/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser examinados ou retirados no Portal de licitações [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br), assim como no portal da transparência [www.serrano.ma.gov.br](http://www.serrano.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital.

Serrano do Maranhão, MA, 30 de abril de 2024,  
JONATAS DE CASTRO COSTA  
Secretário Municipal de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024-SRP**

REF. PROCESSO Nº 023.10/2024.

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, com participação exclusiva de ME/EPP nos itens que não ultrapassem o valor estimado de R\$ 80.000,00, e para os demais itens cota de 25% exclusivos para ME/EPP, tendo por objetivo o Registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral e gás (GLP) para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de Serrano do Maranhão, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fulcro no art. 187, fundamentada na Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislações correlatas e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 21/05/2024 às 15:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser examinados ou retirados no Portal de licitações [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br), assim como no portal da transparência [www.serrano.ma.gov.br](http://www.serrano.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital.

Serrano do Maranhão, MA, 30 de abril de 2024,  
JONATAS DE CASTRO COSTA  
Secretário Municipal de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-SRP**

REF. PROCESSO Nº 024.10/2024.

A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, em caráter de orçamento sigiloso, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Arrecadação tributária e locação de software de Gestão de Tributos e Gestão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com fulcro no art. 187, fundamentada na Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislações correlatas e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 23/05/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser examinados ou retirados no Portal de licitações [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br), assim como no portal da transparência [www.serrano.ma.gov.br](http://www.serrano.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital.

Serrano do Maranhão, MA, 30 de abril de 2024,  
JONATAS DE CASTRO COSTA  
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.015/2024 - SECDD

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento de todos que a licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DAS MÃES NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei nº 14133/2021, e as condições do Edital. Foi que REVOGADA, A Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto do Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pela prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbetes nº 346 e 473, das Súmulas do STF), nos termos do que pressupõe o princípio da Autotutela Administrativa. Ainda, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Sítio Novo-MA, 2 de Maio de 2024.  
FERNANDA DINIZ DA SILVA  
Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024 - SRP**

Proc Adm nº 230403/2024

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a Implantação de Pavimentação Asfáltica em vias do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 17/05/2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com), Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024 - SRP**

Proc Adm nº 230404/2024

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através de seu Pregoeiro realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nos Povoados Buritizinho, Chapadinha, Xarê e Riachão todos no Município de Sucupira do Norte - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 17/05/2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, sito à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, Sucupira do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com), Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693.

Sucupira do Norte (MA), 30 de abril de 2024.  
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA  
Agente de Contratação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - SRP.**

Proc Adm nº 230414/2024

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, através de seu Pregoeiro realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de carnes, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 17 de maio de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## REVOGAÇÃO

### TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024.

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.015/2024 - SECDH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DAS MÃES NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CABIMENTO. ART. 71, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. VERBETES Nº 346 E 473, DAS SÚMULAS DO STF. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto do Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e: CONSIDERANDO ainda que a Administração deve buscar cumprir em todos os seus atos os requisitos legais; CONSIDERANDO que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou, ainda, o seu fim almejado, não havendo um resultado útil ao processo, o que por conseguinte não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados; CONSIDERANDO, por fim, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbetes nº 346 e 473, das Súmulas do STF), nos termos do que pressupõe o princípio da Autotutela Administrativa; CONSIDERANDO que a administração pública como um todo, em especial o Município de Sítio Novo/MA busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade. RESOLVE REVOGAR os autos da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024, a bem do interesse público, a fim de que os critérios de conveniência e oportunidade para a que sejam observados os melhores parâmetros para escolha da proposta mais vantajosa à Administração Municipal, nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, alterada e consolidada, in verbis: Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: [...] II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; (grifei) O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula n.º 473 do STF, nos seguintes termos: A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tomem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial. Bem como segue, Súmula nº 346 do STF: “Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.” Levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis: “na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público”. Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto à realização de tal procedimento, decide-se por REVOGAR o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade. O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação: Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: [...] § 2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado. §3º - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados. Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final. Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Contratações, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis. Sítio Novo (MA), 30 de Março de 2024. FERNANDA DINIZ DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho







Código identificador: 887

## AVISO DE REVOGAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.015/2024 - SECDH A Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, por meio da Secretaria Municipal De Cultura E Desenvolvimento Humano, tornam público para conhecimento de todos que a licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DAS MÃES NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei nº 14133/2021, e as condições do Edital. Foi que REVOGADA, A Secretária Municipal De Cultura E Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto do Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pela prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbetes nº 346 e 473, das Súmulas do STF), nos termos do que pressupõe o princípio da Autotutela Administrativa. Ainda, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final. Sítio Novo (MA), 02 de Maio de 2024. FERNANDA DINIZ DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 16gv5auvsc20240502160556

## DESPACHO

### DESPACHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024.

DESPACHO Referente ao: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001.015/2024 – SECDH OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DAS MÃES NO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA Recebidos os autos da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SECDH, prossegue-se com os termos: CONSIDERANDO a Decisão Administrativa contida no TERMO DE REVOGAÇÃO e seus fundamentos, datada de 30 de março de 2024; CONSIDERANDO a previsão da possibilidade de revogação do procedimento licitatório, em caso de interesse público, em conformidade com o Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e da Súmulas do STF nº 346 e 473; CONSIDERANDO que o processo se encontra em fase anterior a adjudicação ou homologação, o que torna desnecessário abertura de contraditório e ampla defesa, conforme doutrina dominante. CONCLUI-SE que serão tomadas as providências cabíveis quanto a revogação do presente certame, nos termos da decisão da autoridade competente. Sem mais para o momento, publique-se. Sítio Novo (MA), 02 de Maio de 2024 ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Comissão Permanente de Contratações Pregoeira Oficial

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: ikth7n0p3qv20240502160506

